



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 505, DE 22 DE MAIO DE 2018

Prorrogar o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 245/ICMBio – Processo nº 02070.002293/2009-16.

A **PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, contados a partir do dia 08/06/2018, data término do período estabelecido pela Portaria nº 245, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 02 de abril de 2018, referente ao Processo nº 02070.002293/2009-16.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVANA CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Wajdi Rashad Mishmish, Chefe de Gabinete**, em 22/05/2018, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3282572** e o código CRC **5266AFF0**.